



DOCUMENTO OFICIAL

Regulamento

Campanha de Creators · SP2B 2026

09–16 ago 2026 · Parque Ibirapuera, São Paulo
Realização: SP2B — São Paulo Beyond Business
Operação: Lolla · lolla@sp2b.com.br

Versão 1.0 · junho de 2026

Este documento estabelece as regras de participação na Campanha de Creators do SP2B 2026. A inscrição implica leitura, compreensão e aceite integral deste regulamento.

1. DO PROGRAMA

- 1.1A Campanha de Creators é um programa que abre inscrição para criadores de conteúdo se tornarem Creators oficiais do SP2B 2026, gerando alcance e repertório para novos públicos.
- 1.2O SP2B 2026 acontece de 9 a 16 de agosto de 2026, no Parque Ibirapuera, em São Paulo/SP.
- 1.3A realização é do SP2B - São Paulo Beyond Business, com operação da Lolla. O canal oficial de contato da campanha é o e-mail lolla@sp2b.com.br.
- 1.4A participação é gratuita e voluntária e não constitui vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços entre o creator e a organização.

2. DOS PRAZOS

- 2.1Inscrições: de 01/07/2026 a 01/08/2026.
- 2.2Produção de conteúdo e prestação de contas: de 1º de julho a 2 de agosto de 2026.
- 2.3Envio dos ingressos: de 3 a 7 de agosto de 2026.
- 2.4Realização do evento: de 9 a 16 de agosto de 2026.

3. DE QUEM PODE PARTICIPAR

- 3.1Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que sejam criadores de conteúdo com perfil ativo no Instagram e/ou no TikTok.
- 3.2**Membros da Comunidade SP2B 2026 não podem participar desta campanha.**
- 3.3Não podem participar pessoas envolvidas na organização, operação ou patrocínio do evento.
- 3.4A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento e das diretrizes de marca do SP2B.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1As inscrições são feitas exclusivamente pela landing page oficial da campanha, divulgada no Linktree do Instagram do SP2B e demais canais oficiais.
- 4.2O creator deve fornecer informações verídicas, completas e atualizadas. Dados falsos ou incorretos acarretam a desclassificação.
- 4.3No ato da inscrição, o creator declara não ser membro da Comunidade SP2B 2026 e autoriza o recebimento de comunicações da organização sobre a campanha.

5. DA VALIDAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1Os nomes inscritos são validados pela organização, para garantir o alinhamento à marca antes de liberar a participação.
- 5.2São considerados na curadoria a aderência ao posicionamento, ao tom de voz e aos valores do SP2B, além da relevância e da qualidade do conteúdo e da audiência do creator.
- 5.3A validação é condição para iniciar a produção. O creator selecionado recebe um e-mail de liberação de participação ou não.

5.4A organização pode, a seu critério, recusar inscrições que não estejam alinhadas à campanha, não cabendo recurso.

6. DA MECÂNICA DE BONIFICAÇÃO

6.1A mecânica é uma gamificação: quanto mais o creator publica, mais alto é o ingresso que ele desbloqueia, conforme a tabela da cláusula 7.

6.2Cada publicação equivale a **1 post feed + 1 post story**. No feed, os canais aceitos são Instagram ou TikTok, no formato carrossel ou reels.

6.3As publicações devem ter o SP2B como tema, marcar o perfil oficial @sp2b_ e usar a hashtag #creatorsp2b.

6.4As publicações devem permanecer no ar até 17/08/2026 e não podem ser apagadas antes desse prazo, sob risco de não serem contabilizadas.

6.5Apenas publicações que sigam as diretrizes de marca (cláusula 9) e sejam comprovadas no prazo (cláusula 10) são contabilizadas.

7. DA TABELA DE BONIFICAÇÃO

VOLUME DE PUBLICAÇÕES 1 publicação = 1 feed +1 story	INGRESSO DESBLOQUEADO	VALOR DE REFERÊNCIA
1 publicação	■ Z Pass	R\$ 320
2 publicações	■ Daypass	R\$ 590
3 publicações	■ Explorer	R\$ 1.180
5 publicações	■ Enterprise	R\$ 2.360

7.1A bonificação não é cumulativa: o creator recebe um único ingresso, correspondente ao maior degrau de publicações atingido.

7.2Ao atingir um volume entre dois degraus (por exemplo, 4 publicações), o creator desbloqueia o ingresso do degrau imediatamente inferior já alcançado.

7.3O ingresso é pessoal e intransferível e não pode ser trocado por dinheiro ou por outro produto. O “valor de referência” indica o preço de face do ingresso, sem valor de reembolso.

8. DO CONTEÚDO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO

OBRIGATÓRIO Além das publicações antecipadas, todo creator bonificado produz no mínimo 1 conteúdo presencial durante o evento. Todos os conteúdos presenciais poderão ser repostados pelo SP2B.

8.1A produção do conteúdo presencial é condição de participação para quem desbloqueou ingresso.

8.2O não cumprimento dessa obrigação acarreta na inviabilização de reinscrição como creator no SP2B 2027.

9. DAS DIRETRIZES DE MARCA E CONDUTA

- 9.1**O conteúdo deve estar alinhado ao posicionamento, ao tom de voz e aos valores do SP2B.
- 9.2**É vedado conteúdo ilegal, ofensivo, discriminatório, que incite ódio ou viole direitos de terceiros.
- 9.3**É vedado associar a campanha a marcas concorrentes ou conflitantes com os patrocinadores do SP2B.
- 9.4**A organização pode solicitar ajustes ou a remoção de conteúdos que não atendam a estas diretrizes.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1**O creator comprova as publicações por e-mail, em lolla@sp2b.com.br, dentro da janela de 1º de julho a 2 de agosto de 2026.
- 10.2**A comprovação deve conter os links e as capturas das publicações.
- 10.3**Somente publicações comprovadas dentro do prazo são contabilizadas para a bonificação.

11. DA ENTREGA DOS INGRESSOS

- 11.1**Os ingressos são enviados por e-mail entre 3 e 7 de agosto de 2026, conforme a bonificação conquistada por cada creator.
- 11.2**É responsabilidade do creator manter um e-mail válido e acompanhar a caixa de entrada e o spam.

12. DO USO DE IMAGEM E DO CONTEÚDO

- 12.1**Ao participar, o creator autoriza, de forma gratuita, que o SP2B reposte, compartilhe e utilize os conteúdos produzidos na campanha e no evento em seus canais oficiais, por prazo indeterminado. E o creator não pode apagar o conteúdo do feed por pelo menos um ano.
- 12.2**O creator declara ser titular ou estar autorizado a usar todos os direitos sobre o conteúdo, incluindo imagem, voz, música e participação de terceiros.
- 12.3**O creator autoriza o uso de sua imagem e voz captadas durante o evento para fins de divulgação do SP2B.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 13.1**Os dados informados são utilizados para seleção, comunicação e operação da campanha, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 13.2**O titular pode solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados pelo e-mail lolla@sp2b.com.br.
- 13.3**O tratamento de dados observa a Política de Privacidade do SP2B.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 14.1**Pode ser desclassificado o creator que prestar informações falsas; for membro da Comunidade SP2B 2026; descumprir prazos ou diretrizes; apagar publicações antes do prazo; ou agir de má-fé, fraude ou de forma que prejudique a imagem do SP2B.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1A organização pode alterar este regulamento a qualquer momento, mediante comunicação nos canais oficiais.

15.2Os casos omissos são resolvidos pela organização.

15.3Dúvidas devem ser encaminhadas para lolla@sp2b.com.br.